



ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.

No dia vinte de outubro de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 36ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou- se a presença dos seguintes Vereadores: **Flavio Junior Ilha e Alexandre Luis Gonçalves** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva, Rogério José Rech, Valdemar Rodrigues de Moraes, Vinicius Puntel da Rosa e Loreno Luis Lopes** da bancada do PL e **Gean Mateus Quoos e Otavio Loch** da bancada do PP. Também estava presente a assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de expediente.

ORDEM DO DIA

INDICAÇÃO 06/2025, do vereador Gean Mateus Quoos, Indica ao Poder Executivo Municipal que proceda à instalação de sinalização viária alertando os motoristas quanto à presença de animais nas proximidades da propriedade do Senhor Guilherme Eduardo Piccinin, bem como à colocação de um redutor de velocidade (quebra-molas) no referido local. A instalação da sinalização proposta tem por objetivo alertar os condutores de veículos, permitindo-lhes redobrar a atenção e, assim, evitar atropelamentos e acidentes, contribuindo para a segurança e integridade física de motoristas, passageiros e dos próprios animais. Salienta-se que esse pedido já foi apresentado em ocasião anterior, reforçando a necessidade e a urgência da medida. A Indicação 06/2025 foi amplamente discutida, e em seguida o sr. Presidente colocou a mesma em votação sendo aprovada por unanimidade. MOÇÃO 06/2025, da bancada do PL, Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário e merecida aprovação, solicitam a Vossa Excelência que encaminhe MOÇÃO DE APLAUSOS a Diego Rodrigues de Moraes, que representou o município de Passa Sete e também o Estado do Rio Grande do Sul, no concurso Mister Global Beauty Brasil 2025. JUSTIFICATIVA: O jovem Diego Rodrigues de Moraes, nascido em 31 de outubro de 2003, é filho de Valdemar Rodrigues de Moraes e Alcione Rodrigues de Moraes e residente na localidade de Carijo do Buraco, interior do município de Passa Sete – RS. Diego atua na agricultura familiar, sendo também responsável pela doma de animais e outras atividades relacionadas ao trabalho no campo. Com determinação e coragem, Diego ultrapassou as fronteiras de nosso Município e do Estado ao participar, em 2025, do Mister Global Beauty Brasil, concurso de beleza realizado na cidade do Rio de Janeiro. Em meio a outros concorrentes de todo o país, destacou-se pela simpatia, autenticidade e valores pessoais, conquistando a segunda colocação nacional e três importantes títulos: Mister Popularidade, Mister Amizade e Mister Beleza com Propósito. Tal conquista não apenas reconhece a beleza e simpatia deste jovem passa-setense, mas também celebra sua autenticidade, simplicidade e orgulho das origens. Diego mostrou que é possível representar com dignidade e carisma a essência do povo que honra suas raízes. Diante de sua expressiva atuação, esta Câmara Municipal manifesta seus mais sinceros aplausos, reconhecimento e admiração a Diego Rodrigues de Moraes, por sua contribuição à promoção positiva da imagem de Passa Sete no cenário nacional e por inspirar, com seu exemplo, jovens e cidadãos de todo o município. A presente moção teve iniciativa com o Ver. Rogério José Rech, com a adesão de todos os demais vereadores que juntamente subscrevem-na. A moção foi amplamente discutida e logo após o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente parabenizou o jovem Diego Rodrigues de Moraes por ter representado o município de Passa Sete e pela sua conquista no concurso. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 36ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech
Presidente

Vinicius Puntel da Rosa
Secretário

